



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 514,25

Data:	Hora: / /
Ofício nº:	
Aprovado na	31ª SO,
realizada em	02/12/25
adendo	

Presidente  
Antonio Carlos D'Amorim  
Presidente

**Assunto:** Solicita reparo emergencial da via, contenção de vazamento, limpeza e remoção de entulho na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari – Jardim Vicente de Carvalho II.

**Ref:** 036/2025

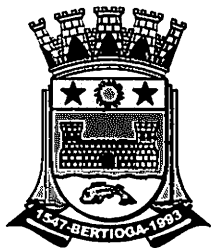
Bertioga, 02 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertioga que determine às Secretarias de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e a SABESP, a realização de intervenção emergencial na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, no bairro Jardim Vicente de Carvalho II, local que apresenta diversas irregularidades que colocam em risco a saúde e a segurança dos moradores.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

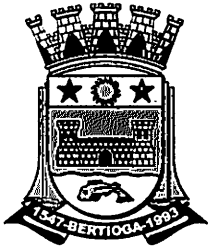
*Estância Balneária*

Conforme registro encaminhado por munícipes, o ponto citado encontra-se com o pavimento completamente danificado, com afundamento, buracos, placas soltas e erosão evidente. Observa-se ainda o acúmulo de água escura, possivelmente decorrente de vazamento ou extravasamento de rede, gerando forte odor, lama, risco sanitário e impedindo o tráfego seguro de veículos e pedestres.

Somado a isso, há grande quantidade de lixo, entulho, resíduos de obra e descartes irregulares ao redor da via, o que agrava a situação, atrai vetores e prejudica a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se que o Município adote com urgência as seguintes medidas:

- Reparo do pavimento, com nivelamento, recomposição das lajotas e regularização da via;
- Identificação e correção do vazamento existente — seja de rede pluvial ou esgoto — evitando acúmulo de água contaminada e danos ao solo;
- Limpeza completa da área, com retirada de lixo, entulho e resíduos descartados irregularmente;
- Ação de fiscalização para coibir novos descartes na região, incluindo sinalização e acompanhamento periódico;
- Avaliação técnica do solo, caso necessário, para evitar novos afundamentos e garantir durabilidade do reparo.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

A situação apresentada representa risco sanitário, ambiental e de segurança, além de impedir o fluxo normal de moradores e trabalhadores do bairro. A pronta intervenção do Poder Público é essencial para restabelecer condições adequadas de circulação e salubridade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Vilares, à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, à Secretaria de Gestão e Governo e à Sabesp.

*Elisângela da Silva Pedrosa*  
Vereadora

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

*Nivaldo de Jesus*  
Vereador

*Gilmar Barbosa dos Santos*  
2º Secretário

*Antonio Carlos Ticianelli*  
Presidente

*Renata da Silva Barreiro*  
Vereadora

*Eduardo Pereira de Abreu*  
1º Secretário

AGEND: A PEDIDO DO VER. CARLOS FOI ANEXADA  
INDICAÇÃO DE SUA AUTORIA SOBRE MESMO TEMA.



29 de nov de 2025 12:15:06

1004 RUA Engenheiro José Sanches Ferrari

Jardim Vicente de Carvalho

Bertioga

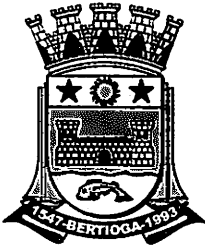
São Paulo





29 de nov. de 2025 12:15:16

1004 Rua Engenheiro José Sanches Ferrar  
Jardim Vicente de Carvalhe  
Bertioga  
São Paulo



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo à Indicação  
INDICAÇÃO Nº 514/25

ANEXADA

**CARLOS  
TICIANELLI**  
vereador

**ASSUNTO:** Indico ao Poder Executivo que oficie a Sabesp para que realize, em caráter emergencial, a recomposição completa e adequada do pavimento nas vias do bairro Vicente de Carvalho II, onde já foram concluídas as obras de saneamento.

**Ref:**

Bertioga, 02 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Carlos Ticianelli**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Após diversas visitas ao bairro e a partir de numeroso conjunto de relatos dos moradores, verificou-se que várias ruas onde a Sabesp finalizou as intervenções de saneamento permanecem em condições extremamente precárias. Foram identificados buracos, desníveis, erosões, afundamentos e trechos com pavimento totalmente solto, fatores que comprometem diretamente a trafegabilidade, prejudicando o deslocamento seguro de veículos e oferecendo risco elevado aos pedestres.

É importante destacar que a trafegabilidade viária consiste na capacidade de uma via permitir o fluxo seguro, contínuo e eficiente de veículos e pedestres, sem obstáculos que comprometam a segurança e a integridade da malha viária. A presença de deformações e falhas no pavimento — como as constatadas — configura redução severa da funcionalidade da via, violando princípios básicos de mobilidade urbana previstos na legislação nacional.

Além disso, algumas dessas ruas encontram-se há mais de três meses sem qualquer recomposição, mesmo após o término oficialmente registrado das obras. Essa demora agrava progressivamente o quadro de deterioração, ampliando o tamanho dos buracos, aumentando o risco de acidentes e dificultando o acesso de serviços essenciais, como:

- ✓ ambulâncias, que necessitam de deslocamento rápido e seguro;
- ✓ veículos de coleta de lixo, que enfrentam obstáculos para circular;
- ✓ transporte escolar, prejudicado por vias instáveis;

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na \_\_\_\_\_ SO,

realizada em

\_\_\_\_\_ adendo

\_\_\_\_\_  
Presidente



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Conforme previsto nos contratos de prestação de serviço, bem como nas normas técnicas que disciplinam intervenções de saneamento — incluindo recomendações baseadas na ABNT NBR 15527, NBR 12266 e demais diretrizes de restauração de pavimentos — a recomposição é responsabilidade integral da empresa executora. A via deve ser entregue em condições iguais ou superiores às encontradas antes da obra, garantindo segurança, estabilidade e durabilidade.

Do ponto de vista técnico, vias com pavimento irregular podem gerar:

- ✓ danos mecânicos aos veículos, como quebras de suspensão e desalinhamento;
- ✓ aumento no tempo de percurso e no consumo de combustível;
- ✓ riscos de quedas e atropelamentos;
- ✓ prejuízos à fluidez do trânsito e ao transporte público;
- ✓ vulnerabilidade maior à ação das chuvas, que acelera a degradação e dificulta a circulação.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que a Sabesp promova, com urgência, a recomposição estruturada das ruas afetadas, observando as normas de compactação, nivelamento, aplicação de base e capa asfáltica, assegurando a plena retomada da trafegabilidade e a proteção da infraestrutura pública.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, através da secretaria competente, que faça intervenção junto a SABESP para garantir aos moradores do Vicente de Carvalho II que tenham suas vias restabelecidas em condições adequadas, seguras e compatíveis com os padrões técnicos exigidos, preservando a mobilidade urbana e evitando prejuízos contínuos à comunidade.

Em anexo, fotos.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga e a SABESP.

  
**Antonio Carlos Ticianelli**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Anexo I**





*Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## Anexo II





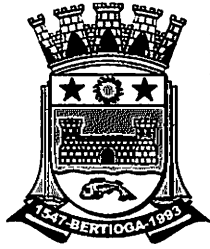
*Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

### Anexo III





# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **Anexo IV**

